

Comunicação Interna

Data	01/03/2018	C.I. n.º	126
Emissor	SESOP		
Receptor	PGM – ATL		
Assunto	Resp. IND. 26/2018		
<p>O reparo no pavimento foi executado, já a manutenção da calçada é de responsabilidade do proprietário do imóvel, conforme código de postura do município e assim o mesmo será notificado para a execução do serviço.</p> <p>Atenciosamente,</p>			
Marcos R. Almeida EMITIDO POR		 Jorge Lange Secretario de Obras	